

- MARX, Karl. Das Kapital. Bd. I-3 In: Marx-Engels-Werke Bd. 23 ff. Berlin(Ost), 1967.
- MUMFORD, Lewis. Mythos der Maschine - Kultur, Technik und Macht. Frankfurt, 1977.
- NEMITZ, Rolf. Technick als Ideologie. Argument. 103. 1977.
- SAHLINS, Marshlls. Oekonomie der Fueelle - Die Subsistenzwirtschaft der Jaeger und Sammler. Technologie und Politik. 12, 1978.
- SCHEHL, Hellmuth. Vor uns die Sinttflut? Oekologie, Marxismus und die herrschende Zukunftsglaebigkeit. Berlin, 1977.
- TRAUBE, Kalus. Muessen wir umschalten? Von den politischen Grenzen der Technik, Reinbek, 1978.
- ULLRICH, Otto. Weltniveau - In der Sackgasse des Industriesystems. Berlin, 1979.
- THOMPSON, Eward P. Time; Work-discipline and Industrial Capitalism. Past and Present. 38, 56-97, 1967.

AS MULHERES QUE OUSAM SABER*

Um estudo etnográfico da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará.

Jane Felipe BELTRÃO

Antropóloga, Departamento de História e Antropologia da UFPa.

RESUMO: Busca compreender e discutir como foram tratadas, ou de tratadas, as mulheres paraenses ou moradoras do território paraense à época da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará. Para alcançar nosso objetivo, etnografamos o Livro da Visitação, publicado por Amaral Lapa em 1978, quantificando a devassa e indicando o preço pago pelas mulheres que ousam saber praticar terapias populares à época da Visitação. Demonstrando que as mulheres foram perseguidas, porque detinham um saber que redundava em poder e rompe o circuito de poder vigente da sociedade colonial paraense.

PALAVRAS-CHAVE: Inquisição, mulheres, religião, perseguição a mulheres.

WOMEN WHO DARE TO KNOW

An ethnographic study about the Holy Office's Inquisition in the State of Grand Pará.

ABSTRACT: This study tries to demonstrate and also discuss how paraense women are the ones who lived in this territory were victims of the Inquisition Operation in Grão-Pará. Accomplishing this goal we interpreted described the "Livro da Visitação", by Amaral Lapa, published in 1978, showing statistics and why women paid for their "sins" of practicing popular therapeutic treatment in those days. By this work, we are able to affirm that women were persecuted because they had under their power knowledge which broke with the circle of authority established on the paraense Colonial Society.

KEY WORDS: Inquisition, women, religion, persecution of women.

* A primeira versão deste artigo foi apresentada, sob o título "Trabalho escravo e Trabalho feminino no Pará - o cotidiano nos documentos da Visitação do Santo Ofício da Inquisição", ao I Congresso Luso-Brasileiro sobre a Inquisição, em co-autoria com Rosa Elizabeth ACEVEDO MARIN, em Maio de 1978. Entretanto, ao etnografar o Livro da Inquisição o trabalho adquiriu os novos contornos, agora apresentados.

1 A FONTE

Para compreender e discutir como foram tratadas, ou detratadas, as mulheres paraenses ou moradoras do território paraense à época da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará, recorreremos à leitura rigorosa do Livro da Visitação, publicado por **AMARAL LAPA** (1978).

Ler e etnografar documentos do século XVIII é tarefa árdua, especialmente neste caso, pois a linguagem utilizada pelos inquisidores é uma linguagem "ritual" que pouco nos permite vislumbrar as diferenças entre os(as) confitentes e denunciante, que se apresentaram à Mesa da Visitação, pois tudo é descrito de forma muito semelhante.

Inicialmente, chegamos a questionar a validade do trabalho que estávamos executando, pois, como aparentemente os depoimentos são iguais e seguem a mesma seqüência ritual, é difícil perceber os matices, as diferenças e subterfúgios aos quais os(as) depoentes recorrem.

2 O RITUAL DOS INQUISIDORES

Todas as pessoas que se apresentaram à Mesa da Visitação coordenada por Geraldo José Abranches eram obrigadas a identificar-se mencionando nome, filiação, local de residência e ocupação. A seguir descrevia, de forma razoavelmente completa, o que queria denunciar e/ou confessar por "dever de consciência". Após o relato, era submetida a interrogatório, no qual o inquisidor tentava saber se as

pessoas acusadas eram reconhecidas socialmente como habituais praticantes dos atos denunciados e/ou confessados. Além de tentar descobrir em que condições os(as) denunciante e/ou confitentes praticavam os atos indicados como ilícitos. Estavam os inquisidores, sobretudo, preocupados em saber se as pessoas estavam em pleno uso do "juízo", procurando detectar se não estavam sob efeito de bebida que pudesse alterar o comportamento habitual.

Após o interrogatório e o juramento dos Santos Evangelhos, os religiosos presentes à Mesa Visitadora ratificavam a denúncia e/ou confissão feita pelas pessoas que atenderam ao chamado do Edito da Fé e do Edito da Graça e Perdão.

3 QUANTIFICANDO A DEVISSA

Aos chamados do Inquisidor, 46 pessoas se apresentaram e "confessaram suas culpas e denunciaram o que sabiam ter sido cometido contra a Nossa Santa Fé Católica e a Lei Evangélica" (**AMARAL LAPA**, 1978, p. 125).

Os(as) 46 denunciante e/ou confitentes, que se apresentaram à Mesa Visitadora, em seus depoimentos, incriminaram 500 pessoas das quais 334 do sexo masculino e 166 do sexo feminino.

Nº de denúncias e / ou confissões	Nº total de pessoas referidas	Nº total de referidos	Nº total de referidos
46	500 - 100%	334 - 66.8%	166 - 33.2%

FIGURA 1

No presente artigo nos interessam as mulheres

denunciadas, confitentes e referidas pelas pessoas que se apresentaram à Mesa Visitadora. Nossa preocupação prende-se ao fato de que a pressão exercida pelos inquisidores objetiva devassar as relações sociais, sobretudo as que se processam no espaço doméstico, no qual as mulheres possuem um papel fundamental, e que por força da socialização são preservadas do olhar público.

Os inquisidores possuíam "(...) poder e faculdade para que possa inquerir, e inquirir contra quaisquer pessoas, assim homens como mulheres, vivas ou defuntas presentes ou ausentes ou de qualquer estado, condição, prerrogativa, preeminência e dignidade que sejam isentas, e não isentas vizinhas e moradores ou que por qualquer razão residirem ou estiverem nas cidades e vilas ou lugares das ditas terras (...)"*

Os apelos do Santo Ofício indicam entendimento de lógica de funcionamento da Sociedade Colonial, pois incentiva a delação de todo e qualquer ato contrário a Fé Católica, e recompensa todas as pessoas que respondem ao chamado. As pessoas que se apresentam à Mesa da Visitação, ao prestar depoimento, indicam, claramente, o medo despertado pela divulgação dos Editos e o "burburinho" social em torno da presença do Santo Ofício no Pará.

O chamado dos Inquisidores agudiza os conflitos sociais existentes, estimula a manutenção dos privilégios e a opressão aos segmentos sociais não privilegiados. Trabalhando nesta linha, podemos afirmar que a quantidade de mulheres, denunciadas ou

* Cf. AMARAL LAPA. 1978, p. 115 - grifo nosso. É interessante observar como o documento indica a busca de vizinhas e não vizinhos, como seria o correto numa língua onde as concordâncias no plural se fazem no gênero masculino.

referidas, confirmam a destrição dos laços de solidariedade social, por mais tênues que eles pudessem ser.

Na verdade, as mulheres não denunciavam muito ao Santo Ofício, entretanto, parece não ter escapado aos algozes nenhuma mãe, irmã, filha, neta, tia, avô, nora, sogra, amiga, companheira ou vizinha das pessoas que se apresentam à Mesa da Visitação. Em apenas uma das confissões, de um total de 46, não encontramos mencionado nome de mulher, porque o confitente era solteiro e filho de pais incógnitos, entretanto, o confitente declarou à mesa ter aprendido "(...) Oração de São Marcos, que dizia ser eficaz para atrair as mulheres à vontade de quem usasse da dita oração (...)" (AMARAL LAPA, 1978, p. 200-3), grifo nosso.

A seguir apresentamos dados que confirmam nossas preocupações. Apenas, nove mulheres aparecem como denunciadas ou confitentes no Livro da Visitação.

Estado Civil	Denunciantes ou Confitentes	Denunciadas	Referidas
Solteira	05		24
Casada	03	05	80
Ajuntada			02
Viúva	01	05	10
Sem Informação		03	30
TOTAL *	09	13	146

* Observação: No total há duas mulheres a mais do total geral, pois são mencionadas de duas maneiras diferentes nas denúncias e/ou confissões.

FIGURA 2

É importante registrar o número de mulheres

casadas, solteiras e viúvas referidas nos depoimentos. Não há referência explícita ao estado civil de 30 mulheres referidas no Livro, entretanto, este "esquecimento", seguramente, está relacionado a sua condição social. Os dados que emergem do Livro da Visitação quando isolamos cor/etnia e local de nascimento indicam que 30 índias foram denunciadas à Mesa da Visitação.

Cor/Etnia	Denunciantes ou Confitentes	Denunciadas	Referidas
Branca	01	02	01
Brasileira	02	01	03
Cafuza			03
Cafuza ou Índia		01	
Cafuza ou Mameluca			01
Espanhola			03
Índia		02	28
Informações sobre cor/etnia do companheiro ou filho			04
Mameluca	01		07
Mulata	03		05
Portuguesa			01
Perda			2
Preta		02	06
Sem informação	02	05	82
TOTAL *	09	13	146

* **Observação:** Duas mulheres aparecem em duas denúncias e/ou confissões.

FIGURA 3

O número de mulheres brancas denunciadas é insignificante em relação às demais mulheres na mesma condição. Observando as mulheres referidas, encontramos um grande número de índias, negras e mestiças. É verdade que não há referência a cor/etnia de 82 mulheres, entretanto, podemos afirmar pela leitura dos depoimentos que brancas elas não são.

Manuseando o anexo onde processamos a "Sinótese das Denúncias contra Mulheres e/ou Confissões de Mulheres"* é possível fazer inúmeras correlações. Através desses dados, nos apercebemos da situação de opressão a qual estão submetidas as mulheres.

Lendo o Livro da Visitação, não encontramos um único homem cuja referência a cor/etnia fosse fornecida a partir de uma mulher. Entretanto, encontramos referências do tipo mãe de homem mulato, mulheres de homens mamelucos e mulher casada com índio, entre outras.

Trabalhando com os dados relativos ao lugar de nascimento das mulheres, verificamos que 61 mulheres nasceram na Colônia, há uma única referência explícita à mulher nascida no Reino. Voltando a Figura 3 encontramos uma única portuguesa, a qual não necessariamente é branca.

Não há referência explícita sobre o lugar de nascimento de 92 mulheres, mas com toda a certeza elas não nasceram no Reino, pois nenhuma das pessoas denunciadas à Mesa da Visitação teve esta condição "esquecida".

Os dados evidenciam que o peso da Inquisição se abateu sobre a Colônia e sobre os seguidores não privilegiados, as mulheres na medida em que são referidas nos depoimentos são denunciadas, pois, no

* Na elaboração da "Sinótese" contamos com o trabalho da estagiária Bernadete de Lourdes Rodrigues Menezes

momento de constituição do processo, os tentáculos da inquisição, no mínimo, prensam as mulheres, pelo fato de terem permitido que os atos denunciados tenham se realizado dentro de suas casas, no limite dos seus quintais. Ou ainda, por terem presenciado tais atos e, portanto, serem testemunhas dos atentados contra a Fé Católica.

Lugar do Nascimento	Denunciantes ou Confitentes	Denunciadas	Referidas
África			02
Brasil	07	06	48
Espanha			03
Portugal			01
Sem Informações	02	07	92
TOTAL*	09	13	146

* **Observação:** Duas mulheres aparecem em duas denúncias e/ou confissões

FIGURA 4

Sem falar, no fato de que são denunciadas pela execução de atos, pois a leitura do Livro da Visitação indica que a grande maioria das mulheres, em quaisquer das condições mencionadas, nos depoimentos, possui um saber que redundava em poder, o qual se constitui em ameaça social.

Acreditamos que, as hipóteses levantadas por VAINFAS (1986), no artigo denominado "A TEIA DA INTRIGA" - delação e moralidade na sociedade colonial, é pertinente para a compreensão das razões pelas quais tantas mulheres, no Pará, foram delatadas, em lugar de serem deladoras.

VAINFAS (1986, p. 58) afirma:

"(...) é inegável que as mulheres delatavam muito ao Santo Ofício e faziam-no, às vezes, como instrumento de defesa contra a opressão masculina daquele tempo". Mais adiante escreve: "As mulheres delatavam muito, mas eram pouco denunciadas. A que atribuiu o desequilíbrio? Ao nosso ver, o baixo índice de mulheres denunciadas por crimes de costumes reafirma exatamente a sua condição de subalterna na estrutura social da colônia, herança da tradição mística ibérica. Em termos de conduta moral, a mulher estava submetida a uma gama de controles masculinos que dispensava o recurso do "corretivo/inquisitorial". A violência masculina era, inclusive, amparada pela lei civil que, em situações como o flagrante adultério da esposa, chegava a autorizar o marido a puni-la com a morte".

Seguindo esta linha de raciocínio, a Figura 5 apresenta as referências sobre a condição social das mulheres mencionadas no Livro da Inquisição.

Condição Social (Ocupação)	Denunciantes ou Confitentes	Denunciadas	Referidas
Ama			01
Costureira			02
Costureira e Rendeira	01		
Costureira, Rendeira e Engomadeira	01		01
Degredada			
Dona de Fazenda			02
Escrava	01	02	13
Escrava degredada			01

Escrava liber- ta	01	01	01
Escrava presidi- ária		01	01
Fiandeira			01
Informações			
Sobre a ocupa- ção do compa- nheiro ou filho	02	04	
Lavadeira			01
Lavrador			02
Presidiária			02
Sem Informações	03	04	85
Sem ofício			01
Senhora de Es- cravos		01	03
TOTAL*	09	13	147

* **Observação:** Duas mulheres aparecem em duas denúncias e/ou confissões.

FIGURA 5

Podemos constatar que apenas quatro mulheres são mencionadas como donas de escravos e duas outras como donas de fazenda. Na verdade, não há informações sobre 85 mulheres, este fato não causa espanto, pois com certeza estas mulheres não são brancas, daí perderem sua identidade e profissão.

Avançando na análise e aceitando a tendência apontada por VAINFAS (1986, p. 65), de que "(...) as delações morais não ensejavam muitos processos", nos sa hipótese de que as mulheres, no Pará, foram delatadas por deterem conhecimento específicos que redundam em poder é correta.

Entre os desvios denunciados e/ou confessados,

26 mulheres são acusadas por ensinarem ou aprenderem "orações" e "rezas", 35 mulheres são acusadas de fazerem "curas". Ambas as acusações indicam o domínio de um campo de conhecimento que torna estas mulheres dotadas de um poder que foge ao controle masculino doméstico e/ou público.

Na Figura 6 são apresentados os tipos de desvios denunciados ou confessados e na Figura 7 faz-se a relação cor/etnia das denunciadas ou confitentes.

Examinando a documentação e os dados tabulados, chamamos atenção para o fato de que as mulheres não brancas detêm conhecimento sobre as terapias populares utilizadas, pela sociedade paraense, no período Colonial. Evidentemente, estas práticas, por se contraporem às práticas terapêuticas, oficiais, eram estigmatizadas como práticas contrárias à Fé Católica, catalogadas como práticas ilícitas, suspeitas e/ou diabólicas. Portanto, as profissionais de saúde que utilizavam tais terapias eram passíveis de delação ou se viam obrigadas a confessar suas práticas, caindo nas malhas da Inquisição.

4 AS MULHERES QUE OUSAM SABER

Da etnografia do Livro da Visitação emergem significativamente as mulheres que detêm um conhecimento fortemente relacionado às necessidades quotidianas, buscando solução para os problemas concretos vivenciados pelos(as) habitantes das terras paraenses.

Um número expressivo de mulheres, 100 num universo de 166 denunciadas e/ou confessadas, são acusadas de fazer "curas", ensinar ou aprender "orações"

Desvios Denunciados ou Confessados	Nº de denúncias e/ou confissões	Nº de denúncias e/ou confissões que contém o desvio.
Comunicar-se ilícitamente ou compactuar com o demônio	10	04
Contrair matrimônio ilícito	05	01
Desrespeitar preceitos católicos	10	03
Ensinar ou aprender "orações" ou "rezas"	26	06
Fazer curas	32	09
Manter costumes opostos a fé católica	18	04
Ofender a Deus, blasfemar, dizer heresias	06	03
"operações suspeitas" contra a fé católica	16	02
Praticar atos supersticiosos ou lançar sorte	06	02
Praticar bigamia	13	04
Praticar sodomia	09	04
Professar doutrinas heréticas	04	01
Possuir "obras do mal"	02	01
Roubar objetos sagrados ou religiosos	05	01
Ser "Judeo"	04	01
Zombar dos Sacramentos	05	01
TOTAL*	171	47

* Observação: Nas denúncias nº 15 e nº 17 dois tipos de desvio são denunciados
Na denúncia nº 25 não há nenhuma mulher denunciada.

FIGURA 6

ou "rezas", dirigir ou participar de "operações suspeitas" contra a Fé Católica, "comunicar-se ilícitamente" ou "compactuar" com o demônio, desrespeitar os preceitos católicos, e praticar atos supersticiosos ou "lançar sorte".

As mulheres as quais nos referimos não são brancas, são índias ou negras, ou ainda, descendentes de índios(as) ou negros(as), que se localizam socialmente através dos homens aos quais estão ligadas por laços de parentesco e/ou afinidade. Embora no Livro da Visitação apareçam mulheres de todas as camadas da sociedade colonial paraense, as mulheres que ousam saber pertencem às classes oprimidas, pois são escravas ou mulheres que buscam a sobrevivência exercendo ofícios de ama, costureira, engomadeira, fiandeira, lavadeira, lavradora, rendeira etc.*

Estas mulheres não se deixaram contagiar pelas idéias dominantes, pois mesmo vivendo numa sociedade onde as relações de poder são estabelecidas pelos homens, praticam terapias populares e, através desta rotina, alicerçam relações sociais de coexistência e amizade que atestam a existência de um poder feminino.

O poder de cura das mulheres que ousam saber é reconhecido através das solicitações vindas de longe, como no caso de Sabina, escrava liberta, de mais de quarenta anos, brasileira, índia do sertão, moradora na Vila dos Colares, que foi chamada por Manoel de Souza Novaes, morador da cidade de Belém, para solucionar problemas relativos a mortandade da escravatura.

Conta Manoel que, "obrigado pela sua necessidade, mandou-a buscar no Rio Acará, onde então vivia,

* Cf. NOVINSKY (1980) que estudou a documentação inquisitorial relativa ao Nordeste Brasileiro e encontra, como acusadas, mulheres da mesma condição social.

na casa de Bento Guedes, para sua fazenda de Santa Cruz do Facajó. Chegando, a dita Índia, ao entrar na casa do denunciante, imediatamente saiu e desceu pela escada abaixo, e disse que cavassem no patamar da escada que aí haviam deixado os melefícios" (AMARAL LAPA, 1978, p. 165).

O denunciante suspeitava que Sabina "descobri- ra o dito embrulho por parte diabólica"; pois não tinha conhecimento de que a mulher conhecesse a fazenda de sua propriedade de ou alguém naquelas paragens, entretanto, declarou que a Índia não pronunciou palavra que lhe parecesse supersticiosa. (AMARAL LAPA, 1978, p. 166).

Sabina solucionou os problemas de Manoel No- vaes, mas como era mulher, Índia e escrava, era alvo de suspeitas, pois essa gente nada poderia saber. Portanto, o poder lhe era conferido pelo demônio.

Os préstimos de Sabina para "fazer curas" eram conhecidos no Grão-Pará, tanto que é denunciada por três pessoas, em três confissões diferentes.

Domingos Rodrigues afirma diante da Mesa da Visitação que, tendo ouvido dizer que Sabina tinha virtudes para descobrir e remediar males ocultos, mandou chamá-la para remediar a moléstia de sua filha e de sua mulher. Continuando a denúncia, Domingos descreve a cura da seguinte maneira: sentou-se sobre a cama e perguntando à doente o que tinha, logo que ela respondeu, disse: estás enfeitizada e quem te enfeitizou foi uma tapuia que tens em casa. Mandaram vir as escravas, todas Índias, e Sabina apontou: é aquela, e como a apontada negasse o feito, disse: não estejas a negar por que tu mesma hás de tirar os feitiços de onde tens metidos" (AMARAL LAPA, 1978, p. 172).

Avançando na confissão, o denunciante afirmou

que Sabina com seus préstimos acudiu João de Abreu Castelo Branco, Governador do Estado, livrando-o dos "bichos vivos do tamanho de um grão de bico" que o enfeitizavam (AMARAL LAPA, 1978, p. 173).

Domingos suspeita mal de Sabina pelo dom de adivinhar o oculto, conseguindo esquecer o alívio resultante da cura.

Raymundo José Bitencourt ao apresentar-se à Mesa Visitadora denuncia Sabina por ter préstimos para fazer cura e, em seguida, descreve o ritual de cura praticado pela Índia. "Chegando pediu logo um cachimbo com tabaco e fogo, fez cruces com dedo po- legar na testa e falando Padre, Filho, Espírito Santo e a Virgem Maria ... Defumou o olho direito do paciente e lhe introduziu a própria língua ro- dando o dito olho pela parte interior, após a ope- ração lançou em sua mão um bicho" (AMARAL LAPA, 1978, p. 267).

Para que os poderosos se submetessem aos tra- tamentos de Sabina, ela devia ser afamada profis- sional de saúde da região, já deveria, inclusive, ter praticado inúmeras curas, curas consideradas impossíveis e que os profissionais de saúde, reco- nhecidos pelo sistema, não tinham conseguido fazer. A rede informal de relações sociais, feita através da prática de curas, conferia à Sabina reconheci- mento e, conseqüentemente, poder que incomodava aos poderosos.

O caso de Sabina é exemplar, mas não é único. Pela importância e significado, no contexto do Li- vro da Visitação, foi citado por ACEVEDO MARIN (1987, p. 66) para constatar que a grande maioria dos(as) denunciados(as) são Índios(as) e negros- (as). SOUZA (1987, p. 172-3) cita Sabina, no capít- ulo dedicado à "Sobrevivência Material" ao falar das "Curas", apontando-a como feiticeira que traz o

contra-feitiço e diz: "a índia Sabina, de quem ainda se falará muito neste capítulo, era uma espécie de contrafeiticaria. Solicitavam-na com frequência para detectar malefícios".

Outra mulher conhecida por seus poderes é Luduvina, branca, viúva por duas vezes, "casada" com índio, denunciada duas vezes à Mesa da Visitação, por duas outras mulheres, a quem socorreu em momentos difíceis.

No depoimento prestado aos inquisidores, sobressai a descrição do ritual de tratamento onde estão presentes as práticas indígenas.

Ao curar Mariana Barreto "começou tangendo um maracá ou uma cabaça pequena atravessada por uma flecha que lhe serve de cabo e começa a cantar em língua desconhecida, que a denunciante sabe ser usada pelos pajés ou mestres de feitiçaria. Depois de haver tocado e cantado na dita língua, disse que a doente padecia de feitiços" (AMARAL LAPA, 1978, p. 159).

Durante o atendimento dos(as) aflitos(as) Luduvina se fazia acompanhar pelo índio Antonio (seu companheiro), tanto que uma das confitentes ao narrar a cura de Maria Mesquita afirma: "sentada com o índio Antonio, junto a enferma, prepara um taquarí ou cigarro de casca de um pau, metendo-lhe tabaco de quando em quando, enquanto fumava tomou o maracá nas mãos tocava e cantava. Mandou tirar a luz do quarto em que estava a doente e ficou a sós com ela e Antonino. De fora escutavam-se estrondos como se pulassem do teto da casa. O maracá e o canto não paravam e escutava-se vozes que não sabem de quem, pois umas eram roucas, outras eram finas, porém de Luduvina não era, pois conhecia sua voz. Saindo do quarto mostrou aos parentes da enferma uma cabeça de cobra com uma pimenta na boca dizendo

ter sido feitiço. A denunciante acredita ter sido o feitiço retirado pelos pajés ou pelos demônios com quem tinha falado Luduvina" (AMARAL LAPA, 1978, p. 176-7).

Segundo os relatos encontrados nos autos da Mesa da Visitação, Luduvina é responsável por mais de quatro curas, entretanto, deixou os(as) pacientes e os(as) parentes(as) impressionados com o ritual.

É importante observar que Luduvina é uma das duas mulheres brancas denunciadas, entretanto, é viúva e "casada" com um índio, fatos que colocam-na na condição de "perigosa" transgressora de normas.

Digno de registro é o caso de Francisca, viúva não se sabe de quem, preta escrava, com 40 anos de idade. Dela, Marcelina Thereza diz que "pediu um balaio e uma tesoura e cruzando as pontas da tesoura no aro do balaio, pegou um dos anéis da tesoura e mandou que o preto Francisco segurasse o outro e fosse pronunciando o nome das pessoas da casa e ao pronunciar o nome de Calisto o balaio e a tesoura caíram no chão pondo a descoberta o ladrão" (AMARAL LAPA, 1978, p. 191-2).

Podríamos selecionar inúmeros outros trechos das denúncias e/ou confissões, entretanto, cremos que os casos citados são suficientes para demonstrar o poder prático das mulheres da colônia, as quais ameaçavam os cânones sociais, dada a eficiência dos serviços prestados à sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Trabalho escravo e trabalho feminino do Pará. Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA. Belém, (12): 53-84, 1987.

AMARAL LAPA, J.R. Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grao-Pará (1763-1769). Petropolis, Vozes, 1978.

NOVINSKY, Ilana W. Heresia, mulher e sexualidade; algumas notas sobre o Nordeste Brasileiro nos séculos XVI e XVII. In: Vivência - história, sexualidade e imagens femininas. São Paulo, Brasiliense/Carlos Chagas, 1980.

SOUZA, Laura de Mello. O diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo, Cia. de Letras, 1987.

VAINFAS, Ronaldo. A teia da Intriga - delação e moralidade na sociedade colonial. In: História e Sexualidade no Brasil. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FATORES DE AMEAÇA A UMA COMUNIDADE PESQUEIRA DO LITORAL PARAENSE*

Maria Cristina Alves **MANESCHY**
Departamento de Ciências Socio-Políticas e Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA.

RESUMO: Descreve aspectos da organização social dos pequenos pescadores na vila de Ajuruteua, município de Bragança, Pará. Identifica as técnicas de captura, as relações de trabalho na pesca, a participação de famílias no processo produtivo, a comercialização e a dependência dos pescadores aos intermediários. Considera o impacto de fatores de ameaça à permanência da comunidade, em particular, a expansão turística e os conflitos com a pesca industrial que atua no litoral paraense.

PALAVRAS-CHAVE: comunidade pesqueira; técnicas; parceria; endividamento; fatores de ameaça.

SOCIAL ORGANIZATION AND THREATS ON A FISHERMEN COMMUNITY OF THE PARÁ COAST.

ABSTRACT: This Paper describes aspects of the small fisherman social organization in Ajuruteua village, Bragança city council, Pará. It identifies capture techniques, relations of work in fishing, participation of families in the productive process, the fish commercialization and dependency fishermen have by intermediaries. It considers menace factors impact about community permanence, in particular, the turistic expansion and conflicts with industrial fishing in paraense littoral.

KEY WORDS: Community, fishing, techniques, partnership, indebt, threats.

* Trabalho apresentado no III Encontro de Ciências Sociais e o Mar, entre 3 e 5 de abril de 1989, em São Paulo, promovido pelo Programa de Pesquisa e Conservação de Áreas Úmidas no Brasil, do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, tendo sido publicado nos Anais desse Encontro.